



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 682,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no sentido de **QUE VIABILIZE JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DE TRÂNSITO A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ELEVADA NA RUA MAJOR JOÃO MARTINS DE SÁ NA TRAVESSIA DA CE - 085 NO TRECHO QUE LIGA OS BAIROS LAGOINHA - ARAPIXI.**

JUSTIFICATIVA

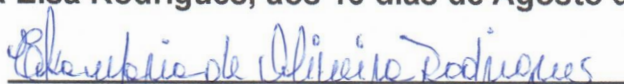
O trecho da CE - 085 na travessia que liga os bairros de Lagoinha - Arapixi é de intensa movimentação de veículos vindos sentido sertão-capital como também capital-sertão, somado a esse fluxo de veículos temos o fluxo aumentado de pessoas do bairro Lagoinha que com a construção do Residencial Anacetaba teve sua população aumentada enormemente.

A população do bairro Lagoinha (Residencial Anacetaba) para se deslocar para o centro comercial da cidade precisa atravessar o trecho referido acima com risco para a integridade física e risco de morte para essa população.

A construção dessa ponte elevada eliminaria ambos os riscos.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 16 dias de Agosto de 2021.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB